



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

**COMISSÃO DE INTELIGÊNCIA (CI) - ATA DE REUNIÃO 8.2024**  
**GRUPO OPERACIONAL**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO**

**Data:** 25/11/2024 a 6/12/2024

**Local:** ambiente virtual. Votação de Nota Técnica por formulário eletrônico.

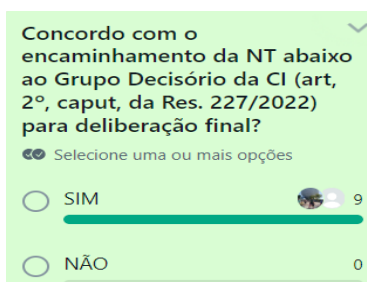
**Coordenador:** Renato de Paula Amado, juiz auxiliar da Presidência.

**2. PAUTA**

Votação, por meio de formulário eletrônico, acerca do encaminhamento da Nota Técnica n. 11/TRT3/CI, de 2024, ao Grupo Decisório do TRT3.

**3. REGISTROS RELEVANTES E DELIBERAÇÕES:**

No período de **25/11/2024 a 6/12/2024**, foi aprovado o encaminhamento ao Grupo Decisório da CI da Nota Técnica (NT) n. 11/2024/TRT3/CI, cujo objetivo é recomendar a consulta ao Manual e à Cartilha de “Sobrestamento e dessobrestamento”, editados pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC) e, ainda, ao site do TRT3, antes de se realizar os lançamentos de sobrestamento no PJe. O intuito é orientar quanto à forma correta de lançar os movimentos de suspensão relacionados aos precedentes qualificados (repercussão geral, IRDR, IAC etc). Confira-se a apuração da votação, em 6/12/2024, conforme “*print*” a seguir:



**Deliberação:** Do total de **11** (onze) integrantes do Grupo Operacional, **9** (nove) votaram expressamente pelo encaminhamento da NT n. 11/2024 ao Grupo Decisório. Aprovado, portanto, o **encaminhamento da referida NT, por maioria, ao Grupo Decisório.**

**4. ENCERRAMENTO**

A ata da reunião foi encaminhada em 10/12/2024, por meio eletrônico, aos integrantes do Grupo Operacional, para conhecimento e manifestação em 72 horas, acerca da necessidade de eventual retificação. Findo o referido prazo, sem ressalvas, a ata segue assinada pelo juiz auxiliar da presidência, Dr. Renato de Paula Amado, Coordenador do Grupo Operacional desta Comissão de Inteligência.

Original assinado eletronicamente conforme art. 1º, §2º, III, a, da Lei nº 11.419/2006

**RENATO DE PAULA AMADO**

Juiz Auxiliar da Presidência – Coordenador do Grupo Operacional